DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EXTRATO DE ADITAMENTO

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 7915/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7371/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **ENGESCAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ Nº 59.592.451/0001-08

Objeto: De comum acordo as partes firmam o presente termo de prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato inicial de nº 7915/2022 que tem por objeto executar os serviços de engenharia na execução de infraestrutura interna, com construção de galerias, calçadas, guias e sarjetas e pavimentação no Cemitério localizado na Rua Shigueru Takano, s/n - Parque Industrial, Pereira Barreto/SP, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico-financeiro e demais anexos do edital, nos termos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022** e proposta vencedora.

Vigência: 02/08/2023 a 01/08/2024

Pereira Barreto/SP, 02 de agosto de 2023

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 8056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.707/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **J H L A FERREIRA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

CNPJ Nº 22.922.721/0001-91

Objeto: De comum acordo as partes firmam o presente termo de prorrogação de prazo, pelo período de 06 (seis) meses, ao contrato inicial de nº 8056/2022 que tem por objeto executar as obras de revitalização da Avenida D. Pedro II, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, nos termos do Convênio 100897/2022, firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e dos anexos do Edital.

Vigência:15/08/2023 a 14/10/2023

Pereira Barreto/SP, 14 de agosto de 2023

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS VINTE HORAS.

PRESIDENTE: DANIEL RODRIGUES DA SILVA

1º SECRETÁRIO: VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA

AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR DANIEL RODRIGUES DA SILVA E SECRETARIADA PELO VEREADOR VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA.** PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A **PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES.** HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS"**, DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR,** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DO OFÍCIO Nº 44/2023/GAB,** RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO A **RESOLUÇÃO DE VETO Nº 07/2023** QUE **"VETA INTEGRALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.640/2023, ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 35/2023,** DE AUTORIA DO VEREADOR LUÍZ BOLÃO. **LEITURA DO**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

OFÍCIO Nº 45/2023/GAB, RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO A **RESOLUÇÃO DE VETO Nº 08/2023,** QUE **VETA PARCIALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4641/2023, ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 36/2023,** DE AUTORIA DO VEREADOR LUÍZ BOLÃO. **LEITURA DO OFÍCIO Nº 46/2023/GAB,** RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO A **RESOLUÇÃO DE VETO Nº 09/2023,** QUE **VETA INTEGRALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4642/2023, ORIUNDO DO PROJETO DE LEI 37/2023,** DE AUTORIA DO VEREADOR LUÍZ BOLÃO. **LEITURA DO OFÍCIO Nº 49/2023/GAB,** RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO A **RESOLUÇÃO DE VETO Nº 10/2023,** QUE **VETA TOTALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4644 DE 27 DE JUNHO DE 2023, ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 39/2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023,** DE AUTORIA DA VEREADORA LI CARVALHO. **LEITURA DO OFÍCIO Nº 50/2023/GAB,** RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO A **RESOLUÇÃO DE VETO Nº 11/2023,** QUE **VETA TOTALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4645, DE 27/06/2023, ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 40 DE 12 DE JUNHO DE 2023,** DE AUTORIA DO VEREADOR WILSON DOS SANTOS MARTINS". TODOS ENCAMINHADAS ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **LEITURA DA MENSAGEM Nº 25/2023,** RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2023** QUE **"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PARÁGRAFO 7º DO ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 60, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". LEITURA DA MENSAGEM Nº 27/2023,** RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 47/2023** QUE

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA "VALFREDO DIAS DE HOLANDA & CIA LTDA". LEITURA DA MENSAGEM Nº 28/2023, RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 48/2023** QUE **"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA CÉSAR OLIVEIRA SANTANA VEÍCULOS-ME". LEITURA DA MENSAGEM Nº 30/2023,** RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 49/2023** QUE **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA "DEUBER VIANI SIMÕES – ME". LEITURA DA MENSAGEM Nº 29/2023,** RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 50/2023** QUE **"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA "MINI MERCADO LOURENÇO LTDA". LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 45/2023,** DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO MARQUES, QUE **"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO PARA A PARADA DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL QUANDO SOLICITADA POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS, GESTANTES, LACTANTES E PESSOAS COM CRIANÇAS DE COLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 46/2023,** DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO MARQUES, QUE **" INSTITUI O DIA MUNICIPAL SEM CARRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 51/2023,** DE AUTORIA DO VEREADOR SÍLVIO **NOGUEIRA** DO NASCIMENTO, QUE **DÁ DENOMINAÇÃO À CIDADE DA**

CRIANÇA, QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE "CIDADE DA CRIANÇA JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS". OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DAS INDICAÇÕES Nº S 75, 76 e 77/2023 –** OFICIADAS. **LEITURA DA MOÇÃO Nº 9/2023,** DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO MARQUES E WALTER CAMPOS DE SOUZA, **DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AOS COORDENADORES DA EQUIPE DE ATLETAS QUE DISPUTOU O 65º JOGOS REGIONAIS EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO,** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DE OFÍCIO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA,** ENCAMINHANDO REQUERIMENTO DO **DEPUTADO SEBASTIÃO SANTOS,** PARABENIZANDO A CIDADE DE PEREIRA BARRETO PELO ANIVERSÁRIO. NÃO HAVENDO MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO PEQUENO EXPEDIENTE: USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES: NÍLSON ALVES MARTINS, WALTER CAMPOS DE SOUZA, FÁBIO JOSÉ FRANÇA E VIRGÍLIO TRENTIN. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**", DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2.023.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 052/2023

S.s 14 / 8 / 2023
Aprovado por 10 a –
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja o Projeto de Lei 054/2023, que dispõe sobre autorização para abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 456.489,71, para assinatura de convênio com o FEHIDRO, apreciado e votado em regime de Urgência Especial.

JUSTIFICATIVA: O prazo para assinatura do convênio com o FEHIDRO é exíguo, daí a necessidade de se aprovar o projeto com urgência.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 14 de agosto de 2023

NILSON ALVES MARTINS
Vereador do PSDB

PROTOCOLO 371/2023 - 14/08/2023 16:17

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 053/2023

S.s 14 / 8 / 2023
Aprovado por 10 a —
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja o Projeto de Lei 055/2023, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 332.000,00 e dá outras providências, apreciado e votado em regime de Urgência Especial.

JUSTIFICATIVA: A aprovação do referido projeto de lei, de abertura de um crédito adicional suplementar, requer urgência, sob pena de se comprometer o pagamento de contas como a remuneração de servidores, aquisição de materiais de consumo, entre outros.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 14 de agosto de 2023

NILSON ALVES MARTINS
Vereador do PSDB

PROTOCOLO 372/2023 - 14/08/2023 16:25

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Moção Nº 11/2023

S.s 14 / 08 / 2023
Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade

PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Requeiro regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta Moção de Aplausos e Reconhecimento aos jovens atletas Abner Duarte da Silva Sabino, de 18 anos e Júlia Duarte da Silva Luz, de 11 anos, pelas conquistas no 61º Campeonato Brasileiro de Sumô e no 27º Campeonato Sul-Americano de Sumô, representando Pereira Barreto.

Em 11 de junho de 2.023 foi realizado o 27º Campeonato Sul-Americado de Sumô, na cidade de Salto/SP. A garota Júlia conseguiu o 1º Lugar na Categoria Mirim B. Já o jovem Abner ficou com o 3º Lugar na categoria adulto meio-pesado.

Nos dias 22 e 23 de julho deste ano foi disputado o 61º Campeonato Brasileiro de Sumô, no Bom Retiro, em São Paulo/SP, ocasião em que a jovem Júlia conquistou o 3º Lugar na Categoria Mirim B.

Estas são apenas algumas das conquistas destes dois atletas pereira-barretenses, que desde 2021 inciaram uma carreira vitoriosa no sumô.

É sempre importante a valorização e o reconhecimento da sociedade quando do surgimento de cidadãos que claramente optaram por uma vida de luta, determinação, disciplina, com o incentivo dos pais, se consitutindo em exemplo para a juventude de Pereira Barreto e orgulho para a cidade.

A Câmara Municipal de Pereira Barreto vem, portanto, prestar esta singela homenagem aos jovens Júlia Duarte da Silva Luz e Abner Duarte da Silva Sabino.

Requeiro (emos) ainda que esta moção seja entregue pessoalmente aos homenageados.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 10 de agosto de 2023.

NILSON ALVES MARTINS
Vereador do PSDB

PROTOCOLO 368/2023 - 10/08/2023 14:13

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

CONSEG – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

PEREIRA BARRETO ESTADO DE SÃO PAULO

Pereira Barreto, 27 de julho de 2023.

Exmo Senhor
Daniel Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto
E demais Edis dessa Casa de Leis
Rua Cozo Taguchi, 1423
Sede
CEP 15.370-422 – Pereira Barreto/SP.

Incumbiu-me a Sra. Presidente do CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança – de Pereira Barreto/SP, em convidar Vossa Excelência a comparecer à reunião, conforme se vê a seguir.

Data:	18/08/2023;
Hora:	09:00 h;
Local:	Escola EEPSG Cel Francisco Schmidt;
Endereço:	Rua Cyro Maia, 2230 – Quadra Cene – Pereira Barreto/SP;
Assuntos:	Relacionados com a segurança pública.

Atenciosamente.

LEITURA / EXPEDIENTE
14/08/2023
Presidente

ANTÔNIO DIAS PEREIRA
Viee-Presidente

"A Segurança Pública, Dever do Estado, é Direito e Responsabilidade de Todos (Art. 144, da CF/88)".

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
EDITAL Nº 001/2023

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

A Prefeitura Municipal de Pereira Barreto/SP, por intermédio da **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS,** instituída pelo **Decreto nº. 6.253 de 15 de agosto de 2023,** resolve RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – O item 5.1 do edital de abertura de inscrições, passa a consta da seguinte forma:

"5.1. - As provas serão realizadas na cidade de Pereira Barreto/SP, no dia **01 de Outubro de 2023, com duração máxima de 03 (três) horas**, e com tempo de permanência mínima de 01 (uma) hora após o início de aplicação das provas."

02 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pereira Barreto, 17 de agosto de 2023.

JOAO DE ALTAYR DOMINGUES:04234944815
Assinado de forma digital por JOAO DE ALTAYR DOMINGUES:04234944815
Dados: 2023.08.17 10:07:29 -03'00'

João de Altayr Domingues
Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto

gov.br
Documento assinado digitalmente
KATIUSCIA FAVARO DE SOUZA MEDEIROS
Data: 17/08/2023 09:39:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Katiúscia Fávaro de S. M. de Carvalho
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado